



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 111/2020

Instalação de parque infantil ao lado do CMEI Professora Iraci de Souza Batista, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de parque infantil ao lado do CMEI Professora Iraci de Souza Batista, na Vila Pioneiro.

Atualmente, próximo ao referido local existe parque para as crianças dos moradores e do CMEI brincarem. Porém, com a construção da Central de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares, o parque será retirado. Os parques infantis trazem vários benefícios para as crianças, pois ao fazerem exercícios nos brinquedos fortalecem os músculos, assim, melhorando a saúde e prevenindo doenças.

Também é local de socialização da criança, estimulando o desenvolvimento social e práticas individuais e coletivas. É local de aprender regras, dividir o espaço e os brinquedos, respeitar a vez do colega e esperar o seu tempo para brincar, assim, aprendendo os seus direitos e limites. O convívio com as outras crianças facilita a criação e percepção de vínculos sociais, como a formação de amizades.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de implementar a medida ora indicada.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 2020.

LEANDRO MOURA

IND 111/2020
AUTORIA: Ver. Leandro Moura

